



---

LICKS Associados

# Relatório de Atividade

Processo:0142307-13.2016.8.19.0001

Sete Brasil Participações S.A

Sete Investimentos I S.A.

Sete Investimentos II S.A.

Sete Holding GMBH

Sete International One GMBH

Sete International Two GMBH

Novembro de 2021

Licks Associados nomeada para o cargo de Administrador Judicial da Recuperação Judicial das Sociedades SETE BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A., SETE INVESTIMENTOS I S.A., SETE INVESTIMENTOS II S.A., SETE HOLDING GMBH, SETE INTERNATIONAL ONE GMBH e SETE INTERNATIONAL TWO GMBH, nos autos do processo nº 0142307-13.2016.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório Mensal de Atividade do mês de novembro de 2021 elaborado com base na fiscalização das atividades da devedora.

As informações contidas no Relatório Mensal de Atividades foram extraídas de documentos contábeis de DRE, Balancete, extrato bancário e conciliação bancária.

1) O Processo .....	4
2) Histórico .....	5
3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial .....	5
4) Estrutura Societária .....	6
5) Número de Funcionários .....	7
6) Atividades da Administração Judicial .....	8
7) Relação de Credores .....	9
8) Plano de Recuperação Judicial .....	12
9) Análise Financeira.....	13
10) Conclusão.....	18

## 1) O Processo

Data	Evento	Id.
29/04/2016	Pedido de processamento da RJ - art. 52	
13/06/2016	Decisão de deferimento do pedido de processamento da RJ	1499 / 1507
15/06/2016	Publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ	1576
15/09/2016	Publicação do 1º Edital – art. 52, §1º	2038
06/10/2016	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	
12/08/2016		
–		1770/1968 –
07/11/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao Juízo – art. 53	6971/6972
25/10/2016	Publicação Edital de recebimento do PRJ – art. 53, par. único	2228
12/12/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	2933
30/01/2017	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	
08/12/2016	Fim do prazo para apresentar Objeções ao PRJ - art. 53, par. Único e art. 55, par. Único	
21/10/2016	Edital de convocação de Assembleia Geral de Credores - art. 36	2226
15/12/2016		
–		
09/11/2018	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	7054/7072
	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	
22/11/2018	Homologação do PRJ e concessão da RJ	7102/7106
	Quadro Geral de Credores – Art. 18	10341
22/11/2020	Fim do prazo para o cumprimento das obrigações vencidas nos 2 anos após a concessão da RJ	

## 2) Histórico

O Grupo Sete Brasil é especializado em gestão de portfólio de ativos com investimentos voltados para o setor de petróleo e gás na área offshore, especialmente aqueles relacionados ao pré-sal.

É a primeira sociedade a construir sondas de exploração em território nacional, desenvolvendo e retendo tecnologia no Brasil. A Companhia tem como objetivo proporcionar a seus acionistas a maximização do retorno sobre o capital empregado, por meio da operação de seus ativos, desenvolvendo todas as indústrias associadas aos negócios explorados, incluindo a indústria naval e a indústria de drilling.

## 3) Causas do Pedido de Recuperação Judicial

Às vésperas da assinatura dos documentos definitivos para a formalização do financiamento junto ao BNDES, no valor de R\$ 8,3 bilhões, cresciam as incertezas acerca das irregularidades levantadas no âmbito de alguns projetos da Petrobras. Na véspera da assinatura dos contratos de financiamento a serem celebrados com o BNDES, tornou-se público o conteúdo do Termo de Colaboração Premiada celebrado por Pedro Barusco, ex-Gerente de Serviços da Petrobras e ex-Diretor da Sete Brasil indicado pela Petrobras, com o Ministério Público Federal, que dava conta de um sofisticado esquema de corrupção em prejuízo do Grupo Sete. A situação foi agravada pelo fato de que a Operação Lava Jato também revelou o envolvimento dos Estaleiros no alegado esquema de corrupção.

A partir de então, frustraram-se todos os esforços para a obtenção de financiamentos. A incerteza do mercado quanto às perspectivas futuras na exploração do pré-sal, diante da crise econômica que acometeu a Petrobras, o temor da opinião pública e a revelação da corrupção mudaram os ventos da política governamental, fechando, na ocasião, as portas de todos os possíveis financiamentos para o Projeto Sondaz. Ruiu-se assim um

pilar essencial do modelo de negócios da Sete Brasil: 75% (setenta e cinco por cento) dos investimentos viriam dessas fontes de financiamento de longo prazo.

Sem acesso a novas linhas de crédito — consequência direta dos fatos divulgados na operação policial —, as Recuperandas viram-se impossibilitadas de compor parte das obrigações assumidas com terceiros, notadamente instituições financeiras.

## 4) Estrutura Societária

A estrutura societária do Grupo Sete Brasil é constituída da seguinte forma:



Figura 1: Estrutura Societária

5) Número de Funcionários

Atualmente, as Recuperandas não possuem funcionários em seu quadro:

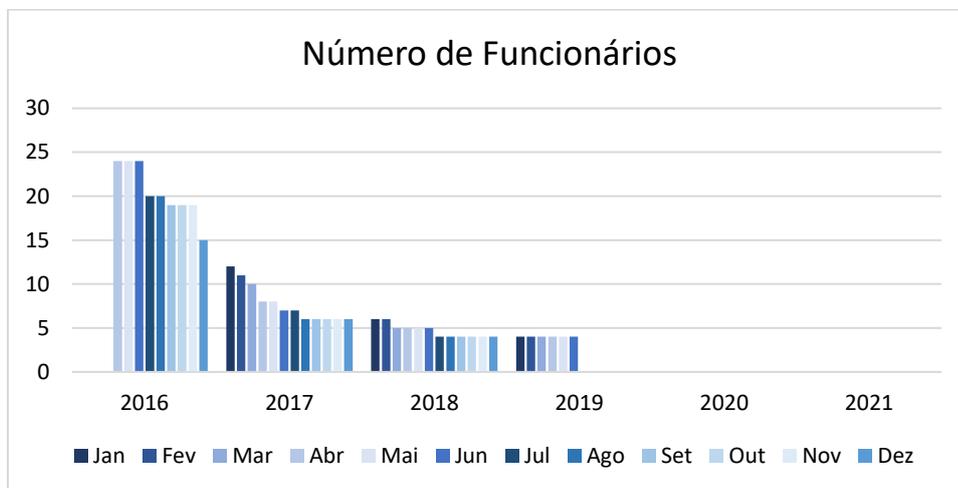


Figura 2: Número de Funcionários

Entretanto, possuem 4 (quatro) contratos com Pessoas Jurídicas:

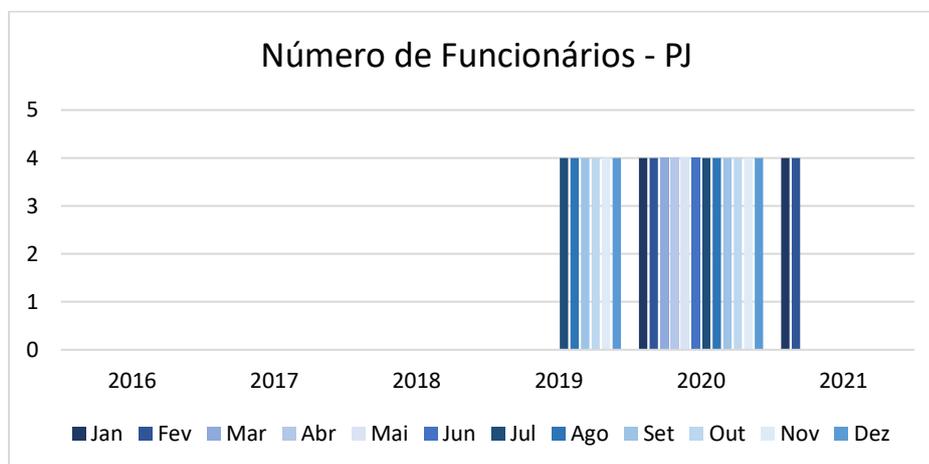


Figura 3: Número de Pessoas Jurídicas

## 6) Atividades da Administração Judicial

- **Manifestações nos autos principais**

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de recuperação judicial no mês de novembro de 2021:

Data	Manifestação	Id.
08/11/2021	Juntou a Ata da Assembleia Geral de Credores para a votação do 4º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, e informou que os credores votaram pela suspensão da AGC, sendo retomada em 19/11/2021.	11.686/11.693
22/11/2021	Juntou a Ata da Assembleia Geral de Credores para a votação do 4º Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial, e informou que os credores votaram pela suspensão da AGC, sendo retomada em 09/12/2021.	11.749/11.761

*Tabela 1: Manifestações nos autos principais*

- **Manifestações em habilitações e impugnações**

Atualmente não há processo de Impugnação de Crédito em andamento. Sendo assim, a Administração Judicial apresentou o Quadro-Geral de Credores, nos termos do art. 18 da LRF, no dia 10 de junho de 2020.

- **Atendimentos**

A Administração Judicial está à disposição dos credores e interessados diariamente para prestar informações e sanar suas dúvidas. No mês de novembro de 2021, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

- **Diligências**

A Administração Judicial não realizou diligência mensal de fiscalização das atividades no mês de novembro de 2021 devido à pandemia de Covid-19.

## 7) Relação de Credores

- Relação de Credores do art. 52, §1º, II, da Lei nº 11.101/2005

A relação de credores publicada em 15/09/2016 apresentou créditos em três moedas: real, dólar norte-americano e euro. Os créditos em real totalizavam R\$ 9.211.699.671,02 (nove bilhões duzentos e onze milhões seiscentos e noventa e nove mil seiscentos e setenta e um reais e dois centavos).

Os créditos em dólar norte-americano totalizavam US\$ 2.869.246.592,20 (dois bilhões oitocentos e sessenta e nove milhões duzentos e quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois dólares norte-americanos e vinte cents). Já os créditos em euro totalizavam € 41.209,28 (quarenta e um mil duzentos e nove euros e vinte e oito cêntimos).

Art. 52, §1º, II			
Moeda	BRL	USD	EUR
Classe I	500.111,50	20.573,23	31.374,04
Classe II	3.562.820.222,65	658.805.035,67	
Classe III	5.648.379.336,87	2.210.420.983,30	9.835,24

Tabela 2: Relação de Credores art. 52, §1º

- Relação de Credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005

A relação de credores elaborada pelo Administrador Judicial, nos termos do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, publicada em 12/12/2016, trouxe um aumento de 20,02% nos créditos em real, e 17,10% nos créditos em dólar norte-americano, em relação à relação de credores do art. 52, §1º, inciso II.

Art. 7º §2º			
Moeda	BRL	USD	EUR
Classe I	500.111,50	20.573,23	31.374,04
Classe II	3.557.754.159,30	658.923.226,70	
Classe III	7.498.086.735,37	2.700.902.765,06	9.835,24

Tabela 3: Relação de Credores art. 7º, §2º

- **Quadro-Geral de Credores do art. 18 da Lei nº 11.101/2005**

O Quadro-Geral de Credores leva em consideração os créditos quitados, conforme a previsão do Plano. Em comparação à relação de credores do art. 7º, §2º, houve redução de 38,37% nos créditos em real, resultante da exclusão do crédito, no valor de R\$ 2.422.595.663,45 (dois bilhões quatrocentos e vinte e dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil seiscientos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos) da Pavarini Distribuidora de Títulos, que foi listada, por erro material, com o mesmo crédito do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FI-FGTS.

Cabe ressaltar também que o crédito do FI-FGTS foi parcialmente reconhecido como não sujeito à recuperação judicial, tanto em divergência apresentada ao Administrador Judicial, quanto pela Impugnação de Crédito a qual foi objeto. Portanto, o crédito sujeito à recuperação judicial é no valor de R\$ 1.811.943.511,20 (um bilhão oitocentos e onze milhões novecentos e quarenta e três mil quinhentos e onze reais e vinte centavos).

Ressaltamos também a exclusão do crédito da Sete Brasil Participações S.A. em face da Sete International One GmbH, no valor de R\$ 1.818.553.518,63 (um bilhão oitocentos e dezoito milhões quinhentos e cinquenta e três mil quinhentos e dezoito reais e sessenta e três centavos).

Assim, o total dos créditos em reais arrolados no Quadro-Geral de Credores é de R\$ 6.813.500.935,49 (seis bilhões oitocentos e treze milhões quinhentos mil novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).

## RELAÇÃO DE CREDORES

Os créditos em dólar norte-americano tiveram redução de 0,05% em comparação à relação de credores anterior, totalizando US\$ 3.358.259.538,91 (três bilhões trezentos e cinquenta e oito milhões duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e trinta e oito dólares norte-americanos e noventa e um cents). Já os créditos em euro foram todos quitados.

Art. 18			
Moeda	BRL	USD	EUR
Classe I			
Classe II	2.947.102.007,05	658.805.035,69	
Classe III	3.866.398.928,44	2.699.454.503,22	

*Tabela 4: Quadro-Geral de Credores*

## 8) Plano de Recuperação Judicial

Em 20 de agosto de 2021, houve a abertura, em primeira convocação, da assembleia-geral de credores com a finalidade específica de deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do quarto aditamento ao plano de recuperação judicial.

Entretanto, a assembleia foi suspensa para ser retomada em 04/11/2021. Nesta ocasião, foi suspensa novamente para ser realizada no dia 19/11/2021. Ocorrendo nova suspensão para ser retomada em 09/12/2021.

As deliberações são sobre a prorrogação dos prazos estabelecidos nas Cláusulas 5.1.2, 5.8.1 e 5.8.4; prorrogação do prazo de standstill, previsto na Cláusula 5.6; bem como eventuais outras alterações porventura necessárias para a consecução dos objetivos previstos no PRJ.

## 9) Análise Financeira

O Administrador Judicial recebeu os balancetes e demonstração de resultado dos meses de julho e agosto de 2021, somente da Recuperanda Sete Brasil (Doc. 01).

Em análise aos documentos recebidos, foram elaborados os estudos contábeis e financeiros evidenciados nos tópicos a seguir:

- a) Ativo;
- b) Passivo;
- c) Índice de Liquidez; e
- d) Demonstração do Resultado.

## a) Ativo:

- **Sete Brasil**

No encerramento de agosto de 2021, a Sete Brasil totalizava o valor de R\$ 1.816.146.421 (um bilhão, oitocentos e dezesseis milhões, cento e quarenta e seis reais e quatrocentos e vinte e um reais) em Ativos.

O total de bens e direitos da Recuperanda reduziu em 0,04% (quatro centésimos por cento) em comparação com aquele contabilizado no mês de julho de 2021.

A conta que sofreu a maior variação foi o Tributos a Recuperar, com crescimento de 7,90% (sete inteiros e noventa centésimos por cento) conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	SETE BRASIL			
	JUL/2021	AGO/2021	Δ%	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 18.078.875</b>	<b>R\$ 17.302.951</b>	<b>-4,29%</b>	
Caixa E Equivalentes De Caixa	R\$ 16.220.437	R\$ 15.430.812	-4,87%	
Adiantamentos Diversos	R\$ 127.442	R\$ 127.442	0,00%	
Tributos A Recuperar	R\$ 173.361	R\$ 187.062	7,90%	
Despesas Antecipadas	R\$ 1.115.648	R\$ 1.115.648	0,00%	

# ANÁLISE FINANCEIRA

Depósitos Judiciais	R\$	442.944	R\$	442.944	0,00%
Outros Ativos Circulantes	-R\$	957	-R\$	957	0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.798.840.233</b>	<b>R\$</b>	<b>1.798.843.470</b>	<b>0,00%</b>
Partes Relacionadas	R\$	3.250.214	R\$	3.263.970	0,42%
Empréstimos Partes Relacionadas	R\$	1.326.019.805	R\$	1.326.019.805	0,00%
Juros S/ Empréstimos Com Partes Relacionadas	R\$	466.279.827	R\$	466.279.827	0,00%
Investimentos	R\$	3.109.007	R\$	3.109.007	0,00%
Intangível	R\$	3.694	R\$	3.584	-2,98%
Imobilizado	R\$	177.686	R\$	167.277	-5,86%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.816.919.108</b>	<b>R\$</b>	<b>1.816.146.421</b>	<b>-0,04%</b>

Tabela 5: Análise Horizontal do Ativo - Sete Brasil

Em agosto de 2021, a conta Empréstimos Partes Relacionadas é a maior representação do grupo do Ativo, que corresponde com 73,01% (setenta e três inteiros e um centésimos por cento) do total do grupo.

SETE BRASIL			
DESCRIÇÃO		AGO/2021	%
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>17.302.951</b>	<b>0,95%</b>
Caixa E Equivalentes De Caixa	R\$	15.430.812	0,85%
Adiantamentos Diversos	R\$	127.442	0,01%
Tributos A Recuperar	R\$	187.062	0,01%
Despesas Antecipadas	R\$	1.115.648	0,06%
Depósitos Judiciais	R\$	442.944	0,02%
Outros Ativos Circulantes	-R\$	957	0,00%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>1.798.843.470</b>	<b>99,05%</b>
Partes Relacionadas	R\$	3.263.970	0,18%
Empréstimos Partes Relacionadas	R\$	1.326.019.805	73,01%
Juros S/ Empréstimos Com Partes Relacionadas	R\$	466.279.827	25,67%
Investimentos	R\$	3.109.007	0,17%
Intangível	R\$	3.584	0,00%
Imobilizado	R\$	167.277	0,01%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>1.816.146.421</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 6: Análise Vertical do Ativo - Sete Brasil

## b) Passivo

- **Sete Brasil**

A Sete Brasil possuía o montante de R\$ 30.134.531.027 (trinta bilhões, cento e trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e um mil e vinte e sete reais) em Passivo, no período de agosto de 2021.

A maior variação do Passivo foi com o grupo Fornecedores, que representou um aumento de 3,28% (três inteiros e vinte e oito centésimos por cento) em cotejo com o mês anterior, conforme tabela a seguir:

Sete Brasil					
DESCRIÇÃO	JUL/2021		AGO/2021		Δ%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.252.325</b>	R\$	<b>1.304.211</b>	<b>4,14%</b>
Fornecedores	R\$	1.251.212	R\$	1.292.266	3,28%
Obrigações Fiscais	R\$	1.113	R\$	1.113	0,00%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>30.127.832.630</b>	R\$	<b>30.133.226.816</b>	<b>0,02%</b>
Partes Relacionadas	R\$	1.273.150.412	R\$	1.278.544.598	0,42%
Empréstimos E Financiamentos	R\$	2.422.861.343	R\$	2.422.861.343	0,00%
Provisão Para Perda De Investimentos	R\$	26.431.820.875	R\$	26.431.820.875	0,00%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	<b>30.129.084.955</b>	R\$	<b>30.134.531.027</b>	<b>0,02%</b>

Tabela 7: Análise Horizontal Passivo - Sete Brasil

A conta Provisão para Perda de Investimentos foi o maior componente do Passivo para o mês de agosto de 2021, que correspondeu 87,71% (oitenta e sete inteiros e setenta e um centésimos por cento) do total do Passivo, conforme tabela a seguir:

Sete Brasil			
DESCRIÇÃO	AGO/2021		%
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.304.211</b>	<b>0,00%</b>
Fornecedores	R\$	1.292.266	0,00%
Obrigações Fiscais	R\$	1.113	0,00%
Outros Passivos Circulantes	R\$	10.832	0,00%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>30.133.226.816</b>	<b>100,00%</b>
Partes Relacionadas	R\$	1.278.544.598	4,24%
Empréstimos E Financiamentos	R\$	2.422.861.343	8,04%
Provisão Para Perda De Investimentos	R\$	26.431.820.875	87,71%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	<b>30.134.531.027</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 8: Análise Vertical Passivo - Sete Brasil

## c) Índice de Liquidez

- **Sete Brasil**

Em agosto de 2021, a liquidez geral da Sete Brasil correspondeu aproximadamente 0,06 (seis centésimos) sendo este o resultado da divisão entre a soma do Ativo Circulante e o Ativo Realizável a Longo Prazo pela soma do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante.

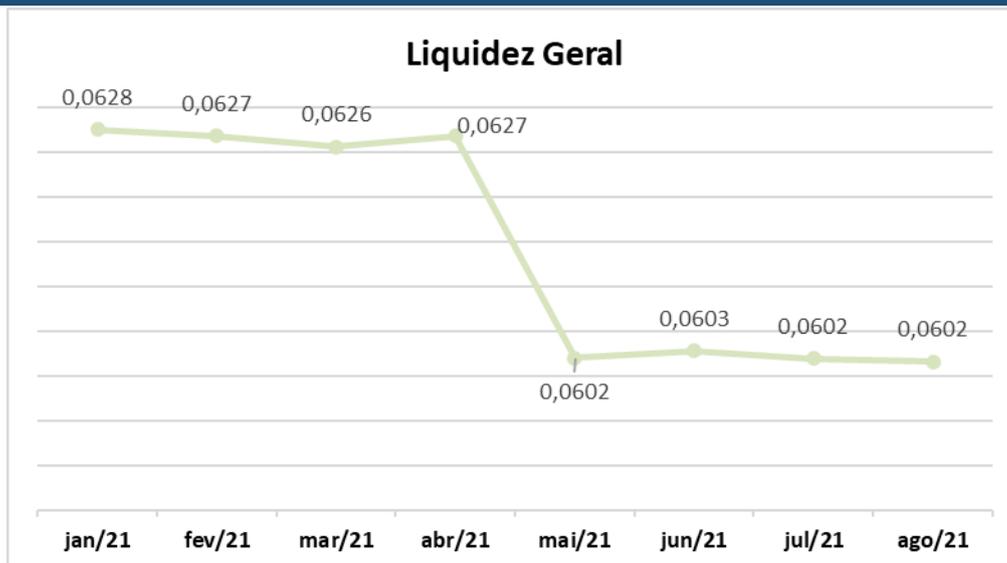


Gráfico 1: Liquidez Geral - Sete Brasil

Isso indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, existe R\$ 0,06 (seis centavos) de direitos e haveres no Ativo Circulante e no Realizável a Longo Prazo.

No mês de agosto de 2021, a liquidez corrente da Sete Brasil foi de 13,26 (treze inteiros e vinte e seis centésimos por cento) sendo o resultado da divisão do Ativo Circulante com Passivo Circulante.

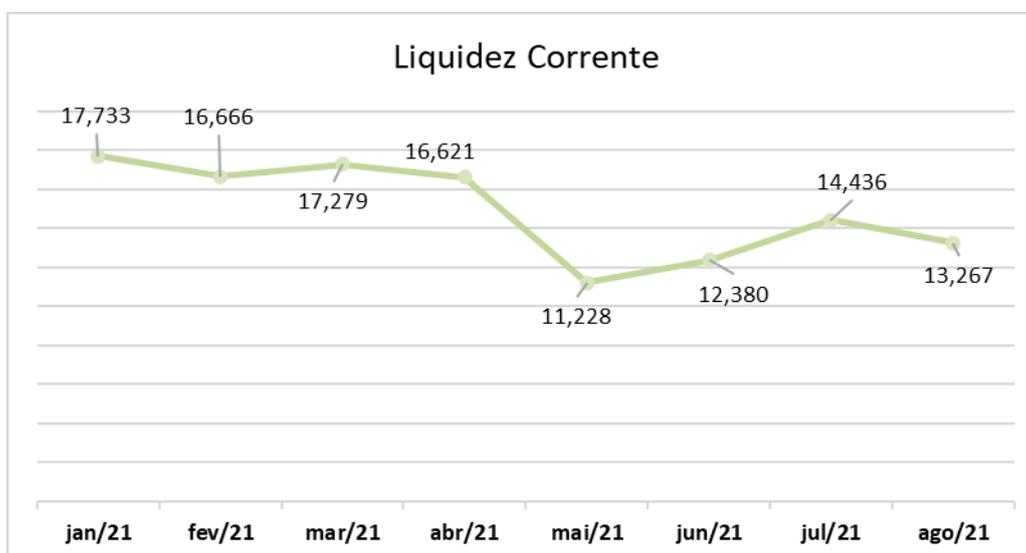


Gráfico 2: Liquidez Corrente - Sete Brasil

O indicador mostra que a Sete Brasil possui R\$ 13,26 (treze reais e vinte e seis centavos) de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo.

## d) Demonstração do Resultado

- **Sete Brasil**

No período de julho e agosto de 2021, a Sete Brasil auferiu de receita financeira um total de R\$ 133.183 (cento e trinta e três mil e cento e oitenta e três centavos).

As despesas da Sete Brasil somaram um total de R\$ 36.527.072 (trinta e seis milhões, quinhentos e vinte e sete mil e setenta e dois reais), para os meses da análise.

As Variações Cambiais representaram as maiores despesas, com 95,78% (noventa e cinco inteiros e setenta e oito centésimos por cento) conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR	%
Despesas Administrativas	R\$ 1.535.343	4,20%
Despesas Financeiras	R\$ 6.535	0,02%
Variações Cambiais	R\$ 34.985.194	95,78%
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 36.527.072</b>	<b>100,00%</b>

Tabela 9: Despesas - Sete Brasil

Para os meses de julho e agosto de 2021, a Sete Brasil apurou um prejuízo de R\$ 36.393.889 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais), conforme demonstrado em gráfico a seguir:

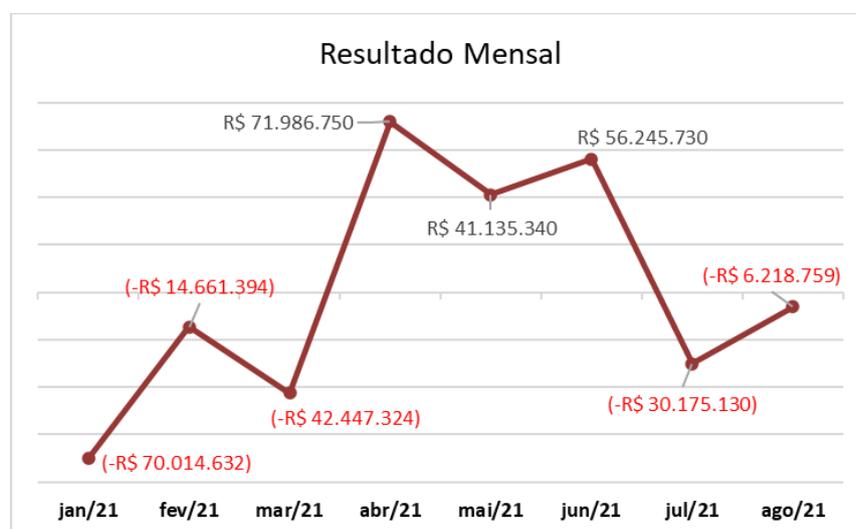


Gráfico 3: Resultado Mensal - Sete Brasil

## 10) Conclusão

As Recuperandas entregaram somente a documentação da Sete Brasil, referente as competências de julho e agosto de 2021.

A Sete Brasil registrou prejuízo de R\$ 36.393.889 (trinta e seis milhões, trezentos e noventa e três mil e oitocentos e oitenta e nove reais) para os meses de julho e agosto de 2021.

A Assembléia Geral de Credores objetivando a aprovação ou modificação do quarto aditivo ao plano de Recuperação Judicial foi instalada em 20/08/2021, sendo suspensa nessa ocasião para ser retomada em 09/12/2021.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2021.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/O-7  
OAB/RJ 176.184

  
LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

  
LAÍS MARTINS  
OAB/RJ 174.667